



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 18 DE JUNHO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/26)
(VEREADORES HÉLIO RODRIGUES – PT, DHEISON SILVA – PT E SILVÃO LEITE – UNIÃO)

Concede a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Pagode da 27, pelos relevantes serviços prestados à cultura popular e ao desenvolvimento comunitário do bairro do Grajaú, e dá outras providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Pagode da 27, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o fortalecimento da cultura popular, da arte periférica e da inclusão social no Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 58/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 22/06/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 22/06/2026